ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.705, DE 22 DE OUTUBRO DE 1.990

Dá denominação a uma rua da cidade de "SARGENTO BERNARDINO FLORES".-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "SARGENTO BERNARDINO FLORES", a via pública que tem início na rua Alcides da Cunha Menezes e que vai até encontrar a rua Cel. Arthur Dornelles da Silva e que fica paralela a rua Manoel Cabeda Perez, no Povo Novo do Armour.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a colocar as placas indicativas, devendo constar nas mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres: "Sargento da Brigada Militar - Veterano de 1923-1924-1930 e 1932".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de outubro de 1990

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento -

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO MIGUEL C. MENDINA
Secretário M. de Administração

Scanned by CamScanner